



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ZONA DA MATA - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Processo nº 1370.01.0055453/2020-43

Ubá, 04 de janeiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 2/2022/SEMAD/SUPRAM MATA

Destinatário(s): SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Administração e Finanças

Assunto: Atendimento ao Despacho 188 SEMAD/SUPRAM MATA

DESPACHO

Prezada Diretora,

Com nossos cumprimentos.

Considerando que em 15/12/2021 a pasta física que consta o processo SIAM 00384/1996/009/2018 foi tramitado para esta Superintendência.

Considerando que existe Papeleta de Despacho, número de ordem 188 de 13/11/2019, protocolo 0717250/2019, página 208, referente ao processo híbrido SIAM 00384/1996/009/2018, de titularidade da Prefeitura Municipal de Cataguases, cujas argumentações técnicas culminam na recomendação pelo cancelamento da licença Ambiental LAS-RAS nº 1019/2018 concedida, determino que esta mesma Licença Ambiental seja cancelada nos termos desta Papeleta de Despacho com a respectiva publicação do ato e devida comunicação ao empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 04/01/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40412722** e o código CRC **86369474**.